



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
*Conselho Municipal de Educação*

Ata nº 008

Aos treze dias do mês de maio de 2020, reuniram-se por videoconferência, em razão da Pandemia do COVID19, os conselheiros Luis Fernando Minasi, Elisângela Macedo, Rita de Cássia Madruga de Souza, Joelma Furtado, Kátia Leivas, Rosimeri Machado e a Assessora Técnica Jaqueline Micelle presididos pela conselheira Melissa de Moraes Rodrigues. Ausentes por motivo justificado a secretária Lilian Machado e a conselheira Rosana Pfarrius. A reunião contou com a presença do Prefeito Municipal Alexandre Lindemeyer e o Secretário Municipal de Educação do município André Lemes. A reunião começou com o Prefeito dando boas-vindas a todos e passou imediatamente a palavra a presidente do CME. A presidente Melissa esclarece que o motivo pelo qual o CME solicitou essa reunião com o Prefeito é sobre os mandatos dos conselheiros que estariam vencidos e a grande preocupação do pleno do CME é o momento em que estamos vivendo e uma nova composição do CME traria alguns prejuízos ao Sistema Municipal de Educação como um todo. Acrescentou que os conselheiros têm a convicção de que não são donos das cadeiras, muito menos o desejo de se perpetuar como conselheiros, mas que esse grupo estava alinhado com o trabalho feito e pensa em uma alternativa para prosseguir com o trabalho em desenvolvimento. A presidente questionou como ficará a autorização de todos os documentos se os mandatos estão vencidos e, também, o trabalho feito pelos conselheiros, até então, seria reconhecido de que forma? Houve um comprometimento, uma conquista diária de estudo e mudar a sistemática do grupo trará transtornos, pois já foi gestora e sabe do passo atrás que se dava toda vez que chegava um novo professor. Preocupa-se com os atos deliberados, tudo precisa de planejamento e estratégias, reconhecimento e legitimidade. O Prefeito Alexandre toma a palavra e diz que independente de não ter contato com o CME, entende que o trabalho está sendo realizado com afinco. Sabe que o prazo dos mandatos está expirado. O Secretário André diz estar preocupado com essa questão, após passado um ano dos mandatos vencidos, pode responder por improbidade e que as ações do CME estariam invalidadas. O Prefeito Alexandre discorda do Secretário, pois os atos não são invalidados e objetivamente tem um pleno que não foi conduzido e no paralelo há um trabalho realizado, independente desse prazo. O prefeito Alexandre salienta que ninguém, evidentemente, é eterno. Para não jogar palavras ao vento e para haver um discurso com a Procuradoria Jurídica do

município a fim de jogar com a prorrogação de mandatos, necessita ter uma ideia de que prazo se está falando, qual proposta está sendo construída que necessita de prazo. Assume o compromisso, então, de fazer essa busca de diálogo com quem fiscaliza. O conselheiro Minasi informou ao Prefeito que nas reuniões virtuais do CME são tratadas questões que ficaram pendentes e que o tempo passou pelo próprio envolvimento dos conselheiros e que as instituições que os mesmos representam não fizeram essas substituições. Entende, o conselheiro, das dificuldades de um colegiado novo e sugere que esse pleno acompanhe o final do mandato do Prefeito, ou seja, final de 2020. O conselheiro diz saber que a SMEd está providenciando quem serão os novos representantes. Sabe que o estudo das leis tem dúvidas interpretações e cita o regimento interno do CME onde consta que 1/3 dos conselheiros deve ser substituído a cada dois anos. O próximo grupo assume com o novo governo, artifício de legislação. Outra questão mencionada pelo conselheiro, é que a Reitora da FURG entende que não poderia ser ele o novo representante, por ter sido várias vezes e que a FURG também não poderia participar pois tem que dar lugar a outras instituições. Quem, então, questiona o conselheiro, seria o seu sucessor: Estácio, Castelo Branco, UniCesumar? Tudo seria interpretação da legislação. Para a cadeira da Sociedade Civil, deverá ser chamado Bom Jesus, São Francisco, Lyons e Rotary. Para a cadeira dos Sindicatos ligados à Educação a instituição é quem escolhe, afirma o conselheiro. A conselheira Melissa infere que há uma grande demanda de documentos para serem analisados, já havia estendido o prazo para entrada de documentos no CME até 31 de julho para aprovação até dezembro e com validade a partir do ano que vem. Dessa forma, o prazo de término de mandatos para dezembro, os conselheiros completariam o trabalho. Os documentos seriam, em função do Documento Orientador Municipal, os PPPs e Regimento Interno das escolas. A presidente diz que o grupo é qualificado e que assessora os municípios da AZONASUL. O CME do Rio Grande é referência na AZONASUL. O Secretário André salienta que já havia comunicado aos conselheiros sobre a questão dos mandatos e que esse sentimento de desconsideração sentido pelos conselheiros, não se confere. Há oito anos que ele é parceiro do CME, respeita e já validou muitas ações do CME, sendo o Secretário que, talvez, mais tenha apoiado o CME. Quer deixar “em pratos limpos” que não desconsidera o CME, que houve divergências conceituais no ponto de vista de gestão, “nunca fiz nada que desabonasse o trabalho” completa o Secretário. O conselheiro Minasi diz que o CME do Rio Grande é o mais bem aparelhado do estado e que só falou para sensibilizar o Prefeito. O CME faz um trabalho sério e não é político-partidário e sempre prisma pela qualidade da educação e que todos os conselheiros têm consideração pelo Secretário André, afirma o conselheiro Minasi. O Prefeito Alexandre ratifica seu compromisso, referenda o trabalho realizado pelos conselheiros, diz serem razoáveis os argumentos apresentados, elogia o acúmulo de conhecimento que todos os conselheiros desenvolveram e que levará aos órgãos fiscalizadores de sua gestão, como, por exemplo, o Ministério Público e o Tribunal de Contas essa questão dos mandatos.

Ainda, que os atos do CME são convalidados, pois não existiu trabalho invisível, houve um trabalho realizado. Se a princípio houve irregularidades, talvez haja possibilidade de construir algo no sentido de ter segurança jurídica. Considera tudo que foi feito pelo CME e, se houver espaço dentro dessas constituições, quais sejam: Ministério Público, Tribunal de Contas e Procuradoria Jurídica do Município,” saberá qual caminho trilhar”. Ele sugere o prazo de uma semana para responder a solicitação dos conselheiros. Percebe, também, que não há animosidade de ambas as partes. O Prefeito, então, desculpa-se por não poder continuar com a reunião pois tem outra agenda que o aguarda. Os conselheiros agradecem ao Prefeito pela reunião realizada. Esgotada a pauta da reunião, eu, Jaqueline Micelle, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Melissa de Moraes Rodrigues

Presidente do CME